



Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia

Câmara Mun. Estan. Climática de Analândia - SP
Poder Legislativo

Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2015 a Abril/2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

Unidade Gestora:

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	835.729,43	-
Pessoal Ativo	835.729,43	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 15)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	835.729,43	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + IIIb)		835.729,43
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	Valor	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	22.300.950,93	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	3,75	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.338.057,06	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	1.271.154,20	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	1.204.251,35	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Analândia 30 de abril de 2016

Edivaldo Argentino Mistro
Presidente da Câmara Municipal

Sidnei Donizete de Alcantara
Contabilista CRC 1SP202538/O-3

Gerolinda Balieiro N Crescitelli
Reponsável pelo Controle Interno